

PORTARIA Nº 025/2020,
DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Prorroga a validade do concurso público

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª Região/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público do Edital CRESS/SP nº 001/2017 para contratação de empregados públicos para o Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – CRESS/SP homologado em 28/03/2018, ficando prorrogado até 28/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 11 de março de 2020.

PATRICIA FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTA INTERINA
CRESS/SP9ª REGIÃO/SP nº 48178